



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 449/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, para atuar em regime de substituição na 1ª Defensoria Pública Criminal da Capital, no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

